



UNIDADE PORTUÁRIA

Santos, 18 de janeiro de 2022.

**PLANO DE DESLIGAMENTO - PIDV - DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

ASSEMBLEIA

QUARTA-FEIRA, 19/01, ÀS 19H30, NO SINDAPORT

**A assembleia será presencial no auditório do SINDICATO, na
Rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias.**

É obrigatório o uso de máscara.

O SINDAPORT entende os companheiros que almejam deixar a empresa por meio de um plano de desligamento voluntário. Porém, entendemos também que o interesse coletivo da categoria está acima do interesse individual.

Não podemos e não devemos considerar o interesse de alguns em detrimento do fim de uma atividade centenária. A empresa está oferecendo o plano de desligamento voluntário para os companheiros elegíveis.

Mas para os trabalhadores que atuam no setor de amarração de navios esse PIDV não é opção.

Ou eles aceitam o plano de desligamento ou serão demitidos. Já os companheiros TPs, que atuam na atracação, serão inicialmente remanejados para outras áreas.

Não aceitamos que o PIDV seja realizado nesse molde: beneficiando uns com o sangue de outros. Assim como também não aceitamos negociar um acordo co-

letivo específico.

Por outro lado, a empresa foi “sincera” ao informar que a abertura do PIDV é para facilitar o processo de desestatização, que está sendo realizado a todo vapor. Embora haja dúvidas sobre se a desestatização irá realmente acontecer. Afinal, 2022 é um ano eleitoral.

**NÃO
CONCORDAMOS COM O
PIDV DA FORMA COMO
ESTÁ SENDO
APRESENTADO PELA
EMPRESA**

A previsão é que mais de 300 empregados participem do plano e deixem a empresa, entre elegíveis e trabalhadores do setor de amarração. Além dos empregados que exercem atividades ligadas diretamente à amarração ou são auxiliares portuários, podem aderir ao PIDV empregados com tempo de serviço na Codesp equivalente a 35 anos ou mais, que tenham 55 anos ou mais de idade ou seja anistiado readmitido pela lei nº 8878/94.

ASSEMBLEIA QUARTA, 19/01, ÀS 19H30, NO SINDAPORT

Se a categoria e o Sindicato aprovarem a proposta de fazer um Acordo Coletivo específico sobre PIDV, estaremos sendo “CÚMPLICES” da empresa. Como recebemos uma proposta da empresa, temos a obrigação de chamar uma ASSEMBLEIA para que a categoria reunida expresse democraticamente a sua vontade, deliberando por aceitar ou rejeitar a proposta do PIDV oferecida pela empresa e fazer ou não um acordo coletivo específico sobre o PIDV. Participe da assembleia nesta quarta-feira, às 19h30, na sede do SINDAPORT, e diga não à demissão em massa que está sendo orquestrada pela empresa. Hoje o alvo são os amarradores; amanhã pode ser qualquer outra categoria do porto e da Companhia Docas.



SINDAPORT

Fundado em 14 de maio de 1933

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os integrantes da categoria profissional representada pelo **SINDAPORT** e empregados da **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A, ex-Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP)**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa **sede social**, situada na Rua Júlio Conceição nº 91, em Santos/SP, no próximo dia **19/01/2022**, quarta-feira, às **18h30**, em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, impreterivelmente uma hora mais tarde, às **19h30**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre o Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) apresentado pela SPA;
2. Autorizar a diretoria do sindicato a firmar Acordo Coletivo de Trabalho referente ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) apresentado pela SPA.

Santos, 15 de janeiro de 2022

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
Presidente

A POSIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO É RECUSAR A PROPOSTA DO PIDV. NÃO CONCORDAMOS COM AS DEMISSÕES EM MASSA E NÃO ACEITAMOS O FIM DAS ATIVIDADES CENTENÁRIAS DE ATRACAÇÃO E AMARRAÇÃO FEITAS PELA AUTORIDADE PORTUÁRIA